



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00085 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE Nº 032/2018, 033/2018, 034/2018 E 035/2018 E TERMOS DE POSSE.

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 32/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAINA SOUZA NERI, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Sta Maria, 150, 1º Andar, Bairro California, CEP: 45604-192 portador(a) do RG 12.615.649-28 SSP/BA, do CPF/MF nº 019.599.915-07 e do PIS/PASEP 128.98942.05-9, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 03 de setembro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de agosto de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu THAINA SOUZA NERI, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Sta Maria, 150, 1º Andar, Bairro California, CEP: 45604-192 portador(a) do RG 12.615.649-28 SSP/BA, do CPF/MF nº 019.599.915-07 e do PIS/PASEP 128.98942.05-9, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 32/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da Edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Fred Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA

1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO

2º Secretário

FRED DOMINGOS DA SILVA
Chefe do Departamento de RH

THAINA SOUZA NERI
Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 33/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve terceira colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Protocolista e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TAINA LEAO SCHAUN DE ARAUJO, brasileiro(a), casado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Av. Fernando Gomes Oliveira, 9901, apt 402, Residencial Eco América, bloco 1, CEP: 45600-107, portador(a) do RG 12.779.443-34 SSP/BA, do CPF/MF nº 006.969.585-70 e do PIS/PASEP 207.40954.37-1, para o Emprego Público de Protocolista do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 03 de setembro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de agosto de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu TAINA LEAO SCHAUN DE ARAUJO, brasileiro(a), casado(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Av. Fernando Gomes Oliveira, 9901, apt 402, Residencial Eco América, bloco 1, CEP: 45600-107, portador(a) do RG 12.779.443-34 SSP/BA, do CPF/MF nº 006.969.585-70 e do PIS/PASEP 207.40954.37-1, para tomar posse no Emprego Público de Protocolista do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 33/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Protocolista do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Fred Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA

1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO

2º Secretário

FRED DOMINGOS DA SILVA

Chefe do Departamento de RH

TAINA LEAO SCHAUN DE ARAUJO
Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 34 /2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve décima segunda colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Ubaldino Brandão, 50, Bairro Mangabinha, CEP: 45600-525, portador(a) do RG 876448279 SSP/BA, do CPF/MF nº 014.336.375-10 e do PIS/PASEP 168.602200-91, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor(a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 03 de setembro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de agosto de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Ubaldino Brandão, 50, Bairro Mangabinha, CEP: 45600-525, portador(a) do RG 876448279 SSP/BA, do CPF/MF nº 014.336.375-10 e do PIS/PASEP 168.602200-91, para tomar posse no Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 34/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da Edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Fred Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA

1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO

2º Secretário

FRED DOMINGOS DA SILVA
Chefe do Departamento de RH

JOÃO PAULO PEREIRA CUNHA
Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 35/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve primeira colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assessor Téc. Em Comunicação Social/ Rádio e Televisão e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEISE MARON NASCIMENTO DUARTE, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Rua C, Quadra B, 07, Bairro Tapera, CEP: 45651-050, portador(a) do RG 07.824.306-86 SSP/BA, do CPF/MF nº 952.110.125-34 e do PIS/PASEP 126.80899.05.0, para o Emprego Público de Assessor Téc. Em Comunicação Social/ Rádio e Televisão do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 03 de setembro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 29 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove de agosto de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu DEISE MARON NASCIMENTO DUARTE, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Rua C, Quadra B, 07, Bairro Tapera, CEP: 45651-050, portador(a) do RG 07.824.306-86 SSP/BA, do CPF/MF nº 952.110.125-34 e do PIS/PASEP 126.80899.05.0, para tomar posse no Emprego Público de Assessor Téc. Em Comunicação Social/ Rádio e Televisão do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 35/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 13 de julho de 2018, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 1 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assessor Téc. Em Comunicação Social/ Rádio e Televisão do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Fred Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em vinte e nove de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

FRED DOMINGOS DA SILVA
Chefe do Departamento de RH

DEISE MARON NASCIMENTO DUARTE
Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

